



## COMO PATROCINAR OU DOAR

### Quem pode doar:

Empresas: 2% do IR (inscritas no Lucro Real)

Pessoas: 7% do IR (declaração do IR completa)

### Cálculo do imposto (Pessoas Físicas)

O cálculo é feito de acordo com o Imposto realmente devido.

Imposto Retido +ou- Imposto a pagar = Imposto efetivamente pago.

Por exemplo,

#### Exemplo 1

Um profissional teve imposto retido de R\$2.000,00 mensais = R\$24.000,00 e tem uma previsão de restituir R\$6.000,00 na declaração:

R\$24.000,00 – R\$6.000,00 = R\$18.000,00

Doação pode ser de R\$1.260,00

#### Exemplo 2

Um profissional teve imposto retido de R\$2.000,00 mensais = R\$24.000,00 e tem uma previsão de pagar mais R\$6.000,00 na declaração:

R\$24.000,00 + R\$6.000,00 = R\$30.000,00

Doação pode ser de R\$2.100,00

#### Exemplo 3

Um profissional não imposto retido, mas terá que pagar na declaração R\$30.000,00:

R\$0,00 + R\$30.000,00 = R\$30.000,00

Doação pode ser de R\$2.100,00

### Período

O período é sempre até o último dia útil de dezembro para Pessoa Física para a dedução no ano seguinte.

Para pessoa jurídica são as seguintes datas: até último dia útil dos meses de dezembro, março, junho e setembro para que seja deduzido em janeiro, abril, julho e outubro, respectivamente.

### Cuidado que deve

O depósito deve sair da conta do doador. Cuidado para contas conjuntas. O doador deve ser o titular da conta.

### Sobre a TED

Atenção às informações projeto

Nos casos em que está sendo solicitado o “Identificador 1” e “Identificador 2” no momento do depósito/transferência, é o seguinte:

- Identificador 1: CPF/CNPJ;
- Identificador 2:
  - o “1” para Patrocínio ou;
  - o “2” para Doação.

Lembrando que pessoas físicas e pessoas jurídicas podem investir e que o incentivo pode ocorrer nas formas de “Patrocínio” ou “Doação” (pessoa física só é possível o apoio em forma de doação).



## Clube dos Jangadeiros

Porto Alegre - Brasil

A doação deve ser uma TED ou Pix identificado com o nome do doador, e o nome do projeto que está doando **JANGADEIROS OLÍMPICO**. O comprovante deverá ser encaminhada para:[esportiva@jangadeiros.com.br](mailto:esportiva@jangadeiros.com.br) para que seja emitido o recibo do Ministério dos Esportes e, desta forma, o doador poder deduzir do seu imposto de renda.

**Nome do projeto**

Jangadeiros Olímpico

**CNPJ do proponente**

92.925.429/0001-08

**Proponente**

CLUBE DOS JANGADEIROS

**Banco do Brasil**

**Agência**

2822-3

**Conta corrente (Captação)**

40184-6

(51)3268-0080 ☎

[www.jangadeiros.com.br](http://www.jangadeiros.com.br) 🌐

@Clubedosjangadeiros oficial ☎

🐦 @Jangadeiros

facebook @ClubedosJangadeirosRS

📍 R. Ernesto Paiva, 139 - Tristeza, Porto Alegre - RS